



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Editais	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Compras	11
Dispensa de Licitação	11
Conselhos Municipais	21
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.455, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 2.505.167,72, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2º desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.362/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.399/2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 2.505.167,72 (dois milhões quinhentos e cinco mil cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2024 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 2.505.167,72 (dois milhões quinhentos e cinco mil cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), à dotação abaixo especificada:

02	02 01	Ensino Infantil		
897	12.365.0072.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES		2.505.167,72
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	212 001	Convênio 830252- FNDE		

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão os provenientes do provável excesso de arrecadação em virtude do Termo de Compromisso 167442/ Convênio 830252/2007 firmado com o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)- Repactuação na retomada da Obra Proinfância- FNDE no bairro Jardim Paulista:

Provável Excesso:

2.505.167,72
Fontes de Recurso
05 00 2.505.167,72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 3 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2024.

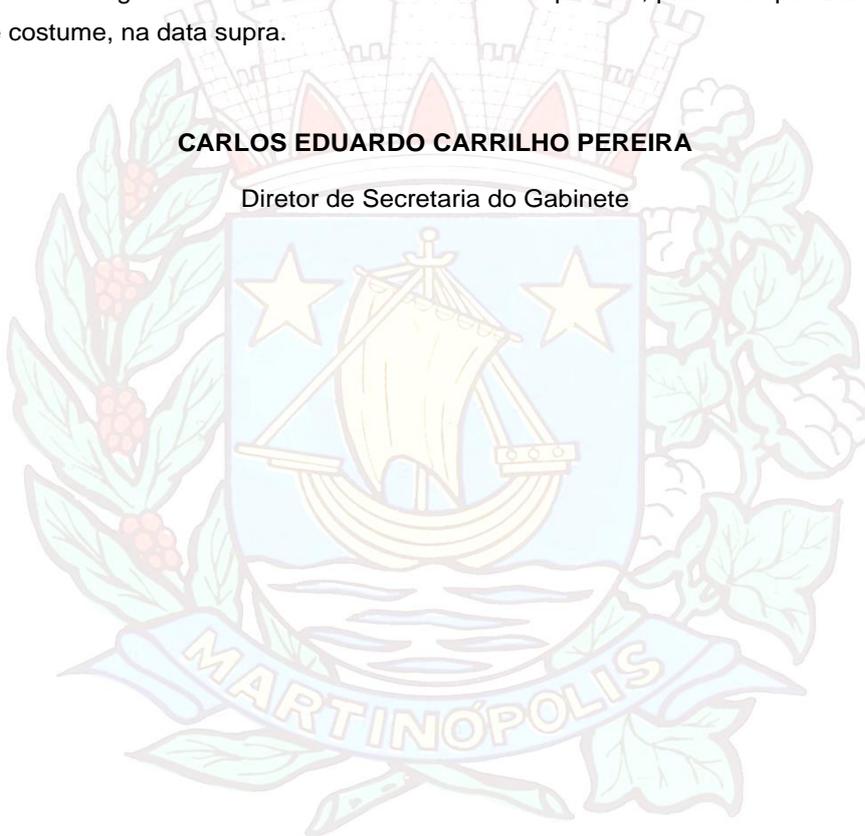
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 4 de 27

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.283, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício Especial/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 05/11/2024 a 03/01/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.371, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício Especial/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 06/11/2024 a 04/01/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.372, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício 467/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre cessação das aulas para a Professora ANGELA MARIA DA SILVA;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 28/10/2024, o contrato da professora ANGELA MARIA DA SILVA, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é decorrente da transferência do aluno a ela atribuída.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.373, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício 472/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre cessação das aulas e a carga suplementar para a Professora PATRICIA DIONISIO ASSUGENI GOMES DA SILVA;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 04/11/2024, o contrato da professora PATRICIA DIONISIO ASSUGENI GOMES DA SILVA, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é decorrente do aluno não necessitar de professor de apoio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.374, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.366/2024, da servidora HANAY BUENO DOS SANTOS DAMASO, para constar corretamente o enunciado "corresponde a 5% (cinco por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 5 de 27

cento) do valor do nível em que a diretora se encontra”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.375, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/10/2024, a DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE, lotada no cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE”, em comissão, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2024 1 00058 229 0017425 79.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 26/04/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.376, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.328/2024, item 10, do servidor MAURO GONÇALVES DE MACEDO, para constar corretamente o período de gozo: 18/11/2024 a 17/12/2024, conforme Memorando nº 10.476/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.377, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.321/2024, item 5, da servidora SILVIA REGINA CRISTOVAM DOS SANTOS, para constar corretamente o período de gozo: 03/12/2024 a 22/12/2024, conforme Memorando nº 9.744/2024, Despacho 2.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.378, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 06/11/2024, a pedido, através do Protocolo nº 3.435/2024, Despacho 12, a licença para tratar de interesses particulares, da servidora RENATA LEITE SANTOS, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, objeto da Portaria Municipal nº 38.013/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.379, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.180/2024, da servidora VITÓRIA DI LUCA BORGES VIANA, para constar corretamente o período de contrato: 05/08/2024 até 17/12/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 6 de 27

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.380, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025, a CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/01/2015 a 09/01/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 439/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.108/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.381, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025, a CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF GREVILHA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 23/11/2018 a 22/11/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 319/2023 e requerimento protocolado sob o nº 2.110/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.382, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/12/2024 a 01/01/2025, a MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 19/11/2017 a 23/06/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 344/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.115/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.383, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/11/2024 a 17/12/2025, a MEIRE ELLEN PATRICIA RIBEIRO DE FREITAS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/06/2017 a 06/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 108/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.125/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.384, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2024 a 20/12/2024, a VANIA ANDREA VELA, lotada no cargo de "FONOAUDIÓLOGA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20/06/2016 a 19/06/2021, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 272/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.122/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 7 de 27

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 38.385, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 13/01/2025 a 11/02/2025, a WENDEL RODRIGUES PORTO, lotado no cargo de "MÉDICO-ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 07/01/2019 a 06/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 343/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.124/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 38.386, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
AMANDA SARAIVA DE MATOS SOUZA (15d)	11/11/2024	25/11/2024	26/09/2023 a 25/09/2024
ANA PAULA ESCORCIO SOARES (15d)	04/12/2024	18/12/2024	20/05/2022 a 19/05/2023
ANDREIA FACHIANO TRINDADE (10d)	05/11/2024	14/11/2024	09/08/2023 a 08/08/2024
BENEDITA EUGENIA BARBOSA DA SILVA (15d)	03/12/2024	17/12/2024	23/03/2022 a 22/03/2023
CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA (15d)	09/12/2024	23/12/2024	10/01/2023 a 09/01/2024
CARLA ROCHA NEVES ALCANTARA RODRIGUES (30d)	08/11/2024	07/12/2024	26/08/2021 a 25/08/2023
CRISTINA DOS SANTOS ROCHA (15d)	06/12/2024	20/12/2024	24/04/2023 a 23/04/2024
JEFFERSON BURANI (10d)	05/11/2024	14/11/2024	02/03/2023 a 01/03/2024
LUCIANA MARCOLINO SANTELO DE MELO (30d)	25/11/2024	24/12/2024	18/09/2023 a 17/09/2024
RENATA DE LIMA CAMPOS (30d)	05/11/2024	04/12/2024	17/08/2023 a 16/08/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 38.387, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do

Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
DEBORA DE PAULA NEVES (15d)	03/12/2024	17/12/2024	01/07/2023 a 30/06/2024
MARIA JOSE SILVA DO ROSARIO (30d)	22/11/2024	21/12/2024	26/04/2022 a 25/04/2023
MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE (30d)	18/11/2024	17/12/2024	01/06/2021 a 31/05/2022
MIGUEL BENITEZ MARMORO JUNIOR (30d)	07/11/2024	06/12/2024	28/03/2023 a 27/03/2024
NEWTON JOSE ARAUJO JUNIOR (13d)	14/11/2024	26/11/2024	01/06/2023 a 31/05/2024
OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (20d)	18/11/2024	07/12/2024	03/04/2023 a 02/04/2024
RODRIGO DE SOUZA SANCHEZ (30d)	19/12/2024	17/01/2024	20/05/2020 a 19/05/2024
TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA (15d)	03/12/2024	17/12/2024	01/03/2022 a 28/02/2023
VERA LUCIA PASCHOAL BETTI (15d)	06/12/2024	20/12/2024	09/04/2022 a 08/04/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 38.388, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO, Contadora, C.R.C. nº 1SP335342/O-2, e JULIANA GIOTTO LEITE, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA-SP nº. 507031562-9, devidamente habilitadas da prefeitura, para respectivamente exercerem as funções de GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1086/2024
EDITAL COM INVERSÃO DE FASES DE ACORDO COM O §1º DO ART. 17 DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 8 de 27

MARTINÓPOLIS. **VALOR TOTAL ESTIMADO:**R\$ 71.761,92. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 03/12/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 03/12/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 03/12/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 12/11/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024

OBJETO: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas e materiais de pintura, para uso de diversos departamentos da municipalidade. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 158.092,53. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 04/12/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 04/12/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 04/12/2024 (horário 9de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 12/11/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 9 de 27

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 051/2024
AO CONTRATO N° 034/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: RENATO DE SOUZA VIACCAVA ME
DO VALOR: O objeto estabelecido nos termos da cláusula primeira do contrato supra, fica alterado com o acréscimo de 24 km no trajeto mencionado na tabela abaixo, sendo um aumento de 8,05 %, passando de 345 km diário (15,77%), para 369 km diário, sendo assim um acréscimo de 23,82 % no total do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/C7B2-7EA1-E0C4-1EFB> e informe o código C7B2-7EA1-E0C4-1EFB



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6ef-9429-ce50-9150-29>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 10 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7B2-7EA1-E0C4-1EFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 14:44:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C7B2-7EA1-E0C4-1EFB>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 11 de 27

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 981/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3877

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6626-181F-3505-3AB0> e informe o código 6626-181F-3505-3AB0

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6ef-9429-ce50-9150-29>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 12 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6626-181F-3505-3AB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/11/2024 14:53:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6626-181F-3505-3AB0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 13 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 994/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GGE5A66

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificador/FA5D-D875-4379-BEFE> e informe o código FA5D-D875-4379-BEFE

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6ef-9429-ce50-9150-29>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 14 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA5D-D875-4379-BEFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/11/2024 14:24:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA5D-D875-4379-BEFE>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 15 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 995/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DMN2439

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1D5D-8354-8BE0-0343> e informe o código 1D5D-8354-8BE0-0343

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6ef-9429-ce50-9150-29>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 16 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D5D-8354-8BE0-0343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/11/2024 14:49:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1D5D-8354-8BE0-0343>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 17 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA F.M.S. AMBULÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BF6C-688E-A05F-BD59> e informe o código BF6C-688E-A05F-BD59

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6ef-9429-ce50-9150-29>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 18 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF6C-688E-A05F-BD59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/11/2024 14:24:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BF6C-688E-A05F-BD59>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 19 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 995/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GGE5A66

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C99-B9E9-D2D0-8D9D> e informe o código 5C99-B9E9-D2D0-8D9D

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6ef-9429-ce50-9150-29>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 20 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C99-B9E9-D2D0-8D9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/11/2024 14:56:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C99-B9E9-D2D0-8D9D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 21 de 27

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 22 de 27



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44856443000130 em 13/11/2024 às 08:21:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6ef-9429-ce50-9150-29>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 23 de 27



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44856443000130 em 13/11/2024 às 08:21:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/f6ef-9429-ce50-9150-29>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 24 de 27



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44856443000130 em 13/11/2024 às 08:21:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6ef-9429-ce50-9150-29>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 25 de 27



Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos 11 (onze) dias do mês de **novembro** do ano **2024 (dois mil e vinte e quatro)** às 14h10min reuniram-se os conselheiros do CAE na Casa dos Conselhos, situada à Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Residencial Parque Oásis – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes cumprimenta e agradece a presença de todos, informa as seguintes pautas a serem deliberadas: **PAUTA 1 – CARDÁPIO DO MÊS DE NOVEMBRO/2024.** A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 10.247/2024 recebido no dia 24/10/2024 14h48 cujo teor do assunto apresentação do CARDÁPIO ESCOLAR MÊS DE OUTUBRO encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto Larissa Chagas Reginato, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. Foi colocado pela Sr^a Diretora da Cei Liamar Joia de Carvalho relativo a qualidade da carne moída enviado as unidades escolares estão com qualidade abaixo do aguardado e foi informado pela Sr^a Larissa Chagas Reginato que entrará em contato com o fornecedor para verificar por qual motivo houve esta queda de qualidade. **PAUTA 2 – VISITA DOS CONSELHEIROS AS ESCOLAS E CEI's (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL).** A Presidente Bianca Santos Lopes informa aos conselheiros da importância da visitas as escolas e Cei's para continuidade dos trabalhos de fiscalização do CAE bem como de orientar as Unidades Escolares com respeito à oferta da Alimentação Escolar de qualidade aos alunos da rede Municipal de Educação. Foram realizadas nas Unidades Escolares CEI Vanda Dionísio, CEI Maria Rosária e na EM Francisco Marques Bonilha que se repetem as mesmas necessidades que constam dos últimos relatórios enviados ao Departamento Municipal de Educação – DEMED, e foi visto pelas conselheiras um reparo feito de maneira causa danos aos alunos com relação ao bebedouro da CEI Maria Rosária. Na EM Bonilha ocorreu o encontro de por meio de informativo das merendeiras que faltam utensílios de cozinha para uso dos alunos como colheres e pratos, sendo recorrente não somente nesta Unidade Escolar como nas demais. Ficou acordado entre os conselheiros que as visitas permanecem com novo formato para este final de exercício bem como inicio do primeiro semestre do ano de 2025, bem como as diligências relacionadas a denúncias efetuadas por munícipes relativas a alimentação escolar. **PAUTA 3 – REUNIÃO COM O ADMINISTRATIVO:** Foi solicitado pela Sr^a Presidente Bianca Santos Lopes, após as informações prestadas pelos conselheiros encontrados durante as visitas e na inexistência da solução dos mesmos problemas encontrados. Foi feito contato com a Secretária da Prefeitura Municipal, ficou agendada reunião com o Sr^o Prefeito Municipal **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** no dia 22 de novembro de 2024 as 09h da manhã, sendo deliberado entre os conselheiros que para esta reunião a necessidade da presença da Sr^a Diretora do Departamento Municipal de Educação a Sr^a **SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA** e o Sr^o **JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS** - **PAUTA 4 – PALAVRA ABERTA A MUNICÍPE:** A Presidente Bianca Santos Lopes cedeu a palavra a Sr^a Renata Sant'Ana que expôs a situação do seu filho, aluno da rede municipal que possui restrições alimentares que são: a alergia a proteína do leite e o ovo. Foi expostos a importância da leitura dos rótulos dos alimentos ofertados, as adaptações dos alimentos sem leite e os ovos que são ofertados pela cozinha piloto, bem como os esforços das merendeiras da Unidade Escolar para as adaptações do cardápio e as necessidades de substituição dos alimentos básicos como achocolatado e bolos. A Sr^a Larissa Chagas Reginato colocou-se a disposição para auxiliar por meio da cozinha piloto na melhor adaptação dos alimentos para ofertar ao aluno, bem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1505

Página 26 de 27



Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

meio da cozinha piloto na melhor adaptação dos alimentos para ofertar ao aluno, bem como para as próximas licitações evidenciar esforços para aquisição de alimentos que possam ser amplamente ofertados. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes agenda a próxima reunião para o dia **10/02/2025** às 14h, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **15h**, eu Anderson do Rosário Gomes, Secretario e lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE - BIANCA SANTOS LOPES

VICE PRESIDENTE DO CAE – ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA

1º SECRETÁRIO - ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES

JÉSSICA SOARES DE SOUZA

MARIA JOSÉ SILVA DO ROSÁRIO

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES



Conselho de Alimentação Escolar Martinópolis-SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f6ef-9429-ce50-9150-29



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1505, ano VII, veiculado em 13 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 13/11/2024 às 08:21:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f6ef-9429-ce50-9150-29>